



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 10/2023

Autoria: **MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA**

AUTORIZA A PROGRESSÃO VERTICAL DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira – MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 718/2013, de 29/05/2013, e;

Considerando, que o servidor público encontra-se no efetivo exercício das suas funções;

Considerando, que o servidor público não se encontra em estágio probatório;

Considerando, que o servidor público tem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício de seu cargo sem que haja progressão vertical de nível funcional.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a “Progressão Vertical” do servidor público municipal **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**, que exerce o cargo de **Técnico de Controle Interno**, em caráter efetivo nesta Câmara Municipal, passando o seu vencimento base a pertencer ao grupo funcional de **Classe “A”, Nível “9”**, constantes do Anexo II à [Lei Municipal nº 825/2017](#).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 1 de março de 2023.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

MARLI DIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara